



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Prof. José Leandro, 288 – Centro – Fone: (89) 582 – 1901

64770-000 – São Raimundo Nonato – PI – CNPJ: 06.772.859/0001-03

Lei Nº 48 /2004.

DÁ-SE O NOME DE UM POSTO DE SAÚDE
DE “MARIA ISABEL ALVES DA SILVA” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PIAUÍ, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Dá-se o nome do Posto de Saúde do Bairro Milonga, neste Município, de **MARIA ISABEL
ALVES DA SILVA**.

Art.2º- A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato-Pi, aos 08 dias de novembro de 2004.


AVELAR DE CASTRO FERREIRA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada no mural desta Prefeitura Municipal.